



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 392/2.015

a COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE LEI Nº 174/2.015, para
“ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR PROFESSOR JOSÉ ANDRÉ BENVINDO
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI” – (Rua D, localizada no
Conjunto Habitacional Margareth Josefina Del Bianco Vargas – “MARGARETH
VARGAS”, no Portal da Pérola II).

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,
por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE
LEI Nº 174/2.015, de autoria do Nobre Vereador Josená Vitorino da Silva para
“ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR PROFESSOR JOSÉ ANDRÉ BENVINDO
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata de
matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa
da propositura, ressalta adequadamente os seus méritos e a sua dedicação à comunidade
birigüense, convalidando a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
174/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 11 de dezembro de 2.015.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:

ODAIR RODRIGUES FERNANDES,
PRESIDENTE.

JOSENA VITORINO DA SILVA,
MEMBRO.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
MEMBRO.